CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento n.º 50/2004

Apresentado em: 09/08/2004

Aprovado em: 9/8/2004

Rejeitado em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que assina o presente requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que remeta a esta Casa Legislativa relatório dos débitos do Município para com o INDIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores de Indianópolis, e ainda relatório dos débitos referentes à parte a ser descontada dos servidores.

JUSTIFICATIVA

O INDIPREV necessita das contribuições patronais e dos servidores, para fazer face às despesas com o pagamento de benefícios e demais despesas operacionais. Ocorre que fomos informados que o Município não está pagando em dia a contribuição referente à parte patronal, o que prejudica sobremaneira as contas do Instituto.

Desta forma, como faz parte do trabalho do vereador o acompanhamento das atividades realizadas pelo executivo, e ainda, dos gastos efetuados pelo Poder Executivo, entendemos que o presente requerimento afigura-se pertinente, merecendo o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2004.

Adailton Borges Amaro
Vereador